



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118  
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP  
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.  
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

## LEI Nº 2.151/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre denominação do prédio onde está situado o C.A.A Meu Cantinho e adota outras providências”

PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

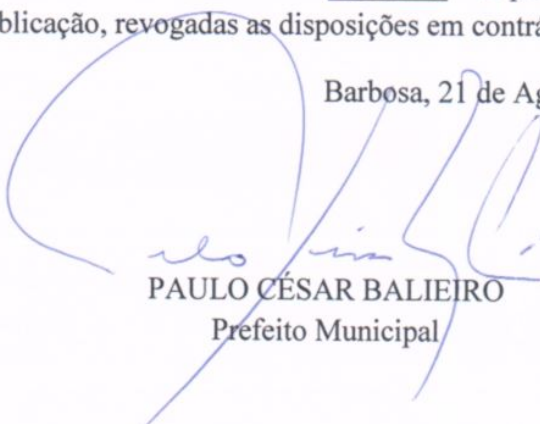
**Artigo 1º** - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barbosense pela SRA. MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO, como Primeira Dama nas gestões administrativas de 1992-1997 e 2002-2005, o prédio onde está localizado C.A.A. Meu Cantinho passa a levar seu nome, denominando-se doravante, como **C.A.A PROF.ª MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO**.

**Artigo 2º** - O Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicando a nomeação ora designada.

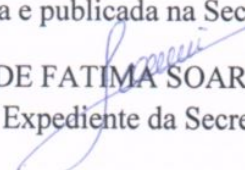
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 21 de Agosto de 2018.

  
PAULO CÉSAR BALIEIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal em data supra.

  
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria